**Portaria n. 154 de 27 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Coren-MS se fazer representar por profissionais de Enfermagem na cidade de Três Lagoas-MS.

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Dra. Gláucia Marina Andrade Juzenas, Coren-MS n. 213989, no dia 25 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 91ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Enfermeira Dra. Gláucia Marina Andrade Juzenas, Coren-MS n. 213989, e os Técnicos em Enfermagem Sr. Luís Souza de Oliveira, Coren-MS n. 527066 e a Sra. Laura Soares de Azevedo, Coren-MS n. 546027, para representarem o Coren-MS por 90 (noventa) dias nas pautas voltadas a carga horária de 30 horas trabalho semanais para a Enfermagem no município de Três Lagoas-MS.
2. Os profissionais de Enfermagem supracitados deverão informar o Coren-MS sobre as reuniões, audiências ou atividades em prol da Enfermagem, com antecedência de 5 (cinco) dias.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos representantes, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476